MUNICÍPIO DE
Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 448/2018
Data: 30/11/2018
Ass. 10:46

Of. Gab. nº 573/2018

Serafina Corrêa, RS, 27 de novembro de 2018.

Sua Excelência
Vereador Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 120/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 120/2018, que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"*** .

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 27/11/2018
Assessor Jurídico - OAB/RS 80.520

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 763,46 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 15 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

908 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRA.....R$ 763,46
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....–R$ 763,46
4.4.90.61.07 CASAS E APARTAMENTOS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que "***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***"

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 763,46 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), a ser distribuído na seguinte dotação:

02 15 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
908 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRA
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá de recurso para cobertura financeira a redução na seguinte dotação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
5 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.61.07 CASAS E APARTAMENTOS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

A necessidade de abertura do crédito se dá em virtude da decisão judicial proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista RTOrd nº 0001588-17.2010.5.04.0661, a qual determina ao Município que inclua em folha o reclamante, para pagamento de pensão mensal. Neste sentido, faz-se necessária a abertura do crédito para fins de pagamento da pensão.

A redução se dará em rubricas do órgão Câmara Municipal de Vereadores, em dotação destinada para "Aquisição de bens imóveis", de acordo com a indicação recebida do Poder Legislativo através do Ofício nº 211/2018.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência pela necessidade de cumprimento de decisão judicial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício